Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 192/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Estacionamento em diagonal no jardim do Fórum

Oficio 21
03-04-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal agilizar os procedimentos necessários visando a construção de estacionamentos em diagonal no jardim do Fórum, deixando o leito carroçável da Rua Embaixador Macedo Soares e da Rua Clementino José de Paula para a circulação dos veículos. Com a construção de um estacionamento em diagonal no jardim do Fórum, que se encontra com novas e potentes luminárias implantadas pela atual Administração Municipal, seria ampliado o espaço destinado aos veículos dos funcionários, juiz de direito, promotor de Justiça, advogados, policiais e do público, em especial quando da realização de audiências, sessões do Júri.

S.S., 03/04/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19018
03 4 95